



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI
PORTARIA CRMV-PI Nº 064 de 19 de Novembro de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre gratificação à função de Gerente Administrativo e Financeiro no âmbito do CRMV-PI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CRMV-PI nº 59, de 11 de novembro de 2020;

Considerando a Portaria CRMV-PI nº 60, de 11 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Gratificar o Servidor Carlos Eduardo Cardoso da Silva, no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais), considerando o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro.

Parágrafo único: a gratificação de que trata o caput encontra-se fundamentada no PCCS, Capítulo IX, – Do Salário e da Remuneração, art. 25, aprovado pela plenária deste Regional com aplicação e vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, tem efeito *ex tunc* à data da portaria de nº 60, publicada em 11 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos *ex tunc* a partir do dia 11 de novembro de 2020, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 19 de novembro de 2020.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto

Presidente
CRMV-PI nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 086-3222-9733/3221-1688

E-mail: crmvpipi@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

